



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Comissão Eleitoral para o processo de Eleição Suplementar de Escolha de Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação I, de 20 de agosto de 2020.

**A Comissão Eleitoral para o processo de Eleição Suplementar de Escolha de Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/UEMG nº 078 de 17 de agosto de 2020, em cumprimento ao item 1.3.3 da Resolução CONUN/UEMG nº 464, de 14 de agosto de 2020, divulga as inscrições registradas ao pleito em questão de candidatos na ordem de titulares e suplentes.

#### **1 - Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação**

- 1.1 - Samuel Ponsoni (Passos) / Maria José Reis (Passos);
- 1.2 - Adelino Francklin (Passos) / Ana Paula Martins Fonseca (Divinópolis)
- 1.3 - Hipólito Ferreira Paulino Neto (Passos) / Renata Dellalibera Joviliano (Passos)

#### **2 - Representante dos Coordenadores Gerais de Extensão das Unidades**

- 2.1 - Frederico Daia Firmiano (Passos) / Janaína Visibeli Barros (Divinópolis)

#### **3 - Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**

- 3.1 - André Amorim Martins (Divinópolis) / Bruno Otávio Arantes (FaPP-BH)
- 3.2 - Marcelo de Magalhães Cunha (Escola de Música-BH) / Tiago Kuntzler Ellwanger (Escola de Música)\*

#### **4 - Representante dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu**

- 4.1 - Eduardo Meireles (Frutal) / Lucia Pompeu de Freitas Campos (Escola Guignard / Escola de Música - BH)

\*Candidatos listados na sequência nomeada 3.2 não atendem ao item 3.2 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 464, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Em atenção ao Cronograma, fica aberto, a partir desta publicação, o prazo para registro de pedidos de impugnação de candidatos (as) inscritos a encerrar-se em 21/08 às 23h59. O pedido deve ser registrado em formulário disponível no seguinte: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-PWNSGZXRbJFofsGcEVjYTRUM1dSUE9XU003RVBTV1cwMEUOUkZWRzhKUy4u>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Assessor**, em 20/08/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Nascimento, Servidor**, em 20/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nágela Aparecida Brandão, Professora de Educação Superior**, em 20/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18449010** e o código CRC **041EDDB7**.